INDICAÇÃO N° /2025

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ouvido o Plenário, para que seja realizado disponibilizado repelente infantil nas instituições de ensino municipais, como medida de prevenção a dengue, através da Secretaria responsável, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir otimizar a forma de combater as endemias como a dengue. Os repelentes possuem substâncias que ao terem contato com a pele, fazem com que os insetos não se aproximem. Solicito a aprovação dos meus pares e o efetivo cumprimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2025.

MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403
Dados: 2025.03.18 13:45:46 -03'00'

MARCELO RIBEIRO GUIMARÃES
(Marcelo Macarrão)
Vereador